CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

REQUERIMENTO Nº 39/2023

12ª RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 04 / 2024
Eldir
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o como se dá atendimento prioritário para pessoa com Transtorno do Espectro Autista nos Postos de Saúde, Pronto Atendimentos bem como no Hospital Municipal. Como é feito o treinamento da equipe de saúde e como tem sido o atendimento quando a pessoa se identifica com TEA.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista é uma neurodivergência, considerada como deficiência pela LEI12.764/12. Tendo isto em vista, há também a garantia à prioridade de atendimento em estabelecimentos públicos e privados. A sáude é uma das nossas garantias constitucionais e por isso solicito saber como estão sendo tratadas as pessoas no Espectro em nosso município no que tange nossa saúde púbica.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador